



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

***MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO  
PASSAMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO DONIZETE ALVES,  
ocorrido em 28/03/2024.***

### JUSTIFICATIVA:

#### SENHOR PRESIDENTE NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Sebastião Donizete Alves, lamentável fato ocorrido em 28/03/2024.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. "A morte não chegou para ele, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus". No campo profissional sempre foi um fiel cumpridor de seu ofício, arraigando um extremado número de amigos. Diante de tantos

*"NÃO SE PERTURBE O VOSSO CORAÇÃO. CREDES EM DEUS; CREDE TAMBÉM EM MIM. NA CASA DE MEU PAI HÁ MUITAS MORADAS. NÃO FORA ASSIM, E EU VOS TERIA DITO; POIS VOU PREPARAR-VOS UM LUGAR". (JO 14 - 12)*

predicados inenarráveis, não poderíamos deixar de constar que sua falta será imensurável.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Foi um servo vitorioso e fiel, combateu o bom combate e guardou a fé.

A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade rende ao nobre cidadão e irmão suas sinceras homenagens, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa por toda a comunidade. Nosso fraternal abraço: Paulo Sérgio Teixeira, Paula Elías da Silva, Carla Janaína Cendretti, Cláudio Márcio Bonfim, Matheus José Lopes de Carvalho, Diego José Silva Ribeiro, Márcio José da Silva e José Antônio Faria França.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, bem como o descanso eterno ao nosso irmão Sebastião Donizete.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02  
de abril de 2024.

  
CARLOS GONÇALVES SOARES  
Vereador PSDB